



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS

7AS, PRP

IND 9123 /2010

LIDO
 Em 29 / 06 / 10
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Setor de Protocolo Legislativo
 e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em 30 / 06 / 10
 p/p Leonado S. Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 203, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

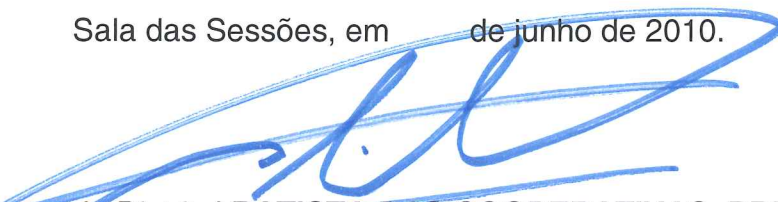
JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 203, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 25 JUN 2010 13:47